



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 019/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa: ¹

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei n.º 025/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Agricultura - FMA, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal, Instituição das Taxas de Serviços de Inspeção Sanitária Municipal e dos procedimentos de Inspeção Sanitária e Industrial em Estabelecimentos que produzam Produtos de origem animal, no Município de Ecoporanga/ES";

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
1º Secretário